

CAMPANHA

“INDICOU, MATRICULOU, GANHOU”

A CAMPANHA

A Campanha “Indicou, Matriculou, Ganhou” é uma promoção interna e exclusiva do Colégio Objetivo Sumaré para concessão de descontos aos alunos matriculados e seus responsáveis que desejam indicar espontaneamente amigos ou parentes para estudarem no colégio.

Para ter direito ao desconto da campanha o aluno ou responsável deverá indicar um novo aluno para matricular-se e após a conclusão e efetivação da matrícula deste novo aluno indicado, o aluno que o indicou será premiado com 100% (cem por cento) de desconto da parcela da anuidade escolar a partir do mês de Abril de 2024.

A participação na campanha está vinculada a aceitação dos termos do regulamento descritos abaixo.

REGULAMENTO

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

Incentivar atuais alunos e responsáveis a indicarem espontaneamente amigos ou parentes para estudarem em nosso colégio.

2. PREMIAÇÃO DA CAMPANHA

Por cada novo aluno matriculado graças a uma indicação realizada, o aluno que indicou receberá um desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor líquido de sua mensalidade escolar, uma única vez por indicação, a partir do mês de Abril de 2024.

Não existem limites de indicações. Quanto mais indicações se converterem em matrículas, maior será o desconto que o aluno receberá.

O desconto concedido não poderá ser trocado por apostilas, uniformes, ou qualquer outro item de valor oferecido pelo colégio.



OBJETIVO

SUMARÉ

No caso do aluno, pai ou responsável conseguir alcançar mais créditos do que as mensalidades para quitação durante os anos letivos de 2024 e 2025 eles serão utilizados para quitação de mensalidades do próximo ano letivo.

Caso o aluno que receberá o crédito cancele sua matrícula no colégio por quaisquer motivos, perderá automaticamente o direito aos créditos das mensalidades que ainda não foram utilizados.

Em nenhuma hipótese o aluno, pais ou responsável poderá exigir qualquer contraparte financeira, em espécie, pelas indicações.

3. PROCESSO DE INDICAÇÃO

Para controle das indicações, serão consideradas válidas, apenas as indicações que atenderem os seguintes procedimentos:

FORMULÁRIO ONLINE DE INDICAÇÃO: Preenchido pelo aluno ou responsável, através do site oficial do colégio, contendo os dados do aluno matriculado e os dados dos alunos indicados para estudar no colégio.

IMPORTANTE: Não poderão ser indicados novos irmãos, filhos de professores ou funcionários do colégio.

Em caso de indicações em duplicidade o desconto será concedido ao indicado por quem fez o primeiro registro da indicação no site.

4. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO

Não serão atendidas, em nenhuma hipótese, as indicações realizadas por alunos ou responsáveis de amigos ou parentes que já realizaram a matrícula no colégio com data anterior a indicação registrada através do formulário online de indicação.

Depois de efetuada a matrícula, nenhum aluno ou responsável poderá requerer o desconto alegando que o aluno matriculado foi sua indicação.

O formulário online de indicação é a única forma válida para a realização da indicação e posterior concessão dos descontos. Ainda que durante o atendimento os responsáveis dos futuros alunos possam citar algum conhecido que estude no colégio tal fato não se caracteriza como indicação, sendo apenas uma referência.



OBJETIVO

SUMARÉ

5. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha tem início no dia 01 de Abril de 2024 e término em 31 de Março de 2025. O prazo poderá ser alterado a qualquer momento por decisão da direção do colégio.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A participação na campanha é destinada a qualquer aluno regularmente matriculado para os anos letivos de 2024 e 2025 em qualquer ciclo do Colégio Objetivo Sumaré.

7. EFETIVAÇÃO DA PREMIAÇÃO

Os descontos da campanha “Indicou, Matriculou, Ganhou” somente serão aplicados após a efetivação do pagamento da matrícula e pagamento das 3 (três) primeiras mensalidades do aluno indicado assim como da validação do formulário online de indicação.

Confirmada as informações, a aplicação do desconto dar-se-á automaticamente no boleto da parcela (mensalidade) da anuidade escolar a partir de Abril de 2024.

Os descontos incidirão apenas sobre o valor da mensalidade da anuidade escolar.

Caso o aluno que realizou a indicação já possua algum outro desconto, o percentual de desconto da campanha será aplicado sobre o valor líquido da mensalidade da anuidade escolar.

O desconto da campanha que será aplicado sobre a mensalidade não se caracteriza como concessão de bolsa de estudo.

Nos casos onde a soma dos descontos pelas indicações supere o total das mensalidades dos anos letivos de 2024 ou 2025, o crédito excedente será aplicado nas próximas mensalidades do próximo ano letivo.

Caso o aluno indicado cancele a matrícula antes do início do ano letivo ou antes de efetuar o pagamento das 3 (três) primeiras mensalidades, o desconto obtido pelo aluno que o indicou estará automaticamente suspenso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento.



OBJETIVO

SUMARÉ

Será excluído da campanha o participante que praticar qualquer tipo de fraude comprovada.

Com a participação nesta campanha, os responsáveis concordam em ceder ao Colégio Objetivo Sumaré, gratuitamente, o direito de uso do nome e imagem de seu filho em eventuais promoções, comunicações e atividades relacionadas a esta campanha.

Todas as dúvidas e questionamentos não previstos neste regulamento serão julgados e decididos pela direção do Colégio, cuja decisão é soberana e irrecorrível, uma vez que esta campanha restringe-se a uma promoção interna e disponibilizada por mera liberalidade do colégio.

Sumaré, 01 de Abril de 2024.